

Ata n.º 03/2022

Concurso para a atribuição de Uma (1) Bolsa de Investigação para Doutoramento (BID) – ref.ª UIDP/05583/2020, na área de Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Eletrónica e de Computadores, Tecnologia e Sistemas de Informação, ao Abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação (RBI) da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

3.ª Reunião

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri do concurso em epígrafe. -----

Presidiu o Professor Doutor José Luís Mendes Loureiro Abrantes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu e os seguintes vogais: -----

Professor Doutor Nuno Filipe Rosa Melão, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu. -----

Professor Doutor Bruno Emanuel Morgado Ferreira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu; -----

Aberta a sessão e depois de verificada a presença dos membros do júri antes mencionados, o Presidente cumprimentou e agradeceu a colaboração que se dignaram prestar ao Instituto Politécnico de Viseu e ao CISED – Centro de Investigação em Serviços Digitais. -----

O júri constatou apenas nesta reunião que o candidato Ahmed Kamtas não entregou a proposta do projeto de investigação, o qual deveria incluir uma introdução, a metodologia, a contribuição esperada e bibliografia, e explicação do modo em que o mesmo se enquadra nos objetivos e linhas de investigação do CISED. Esta proposta era um documento indispensável para a admissão do candidato ao concurso. Assim, o júri deliberou por unanimidade também excluir do concurso o candidato Ahmed Kamtas pelo motivo referido. -----

Novamente, o júri decidiu que a candidata Ana Lúcia de Moraes Lima não reunia os requisitos de admissão ao concurso porque não entregou a seguinte documentação: -----

- Elementos do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte; -----
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do(a) candidato(a) em como concluiu o grau de licenciado(a) ou mestre até ao final do prazo de candidatura; -----
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do(a) candidato(a) em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de licenciado(a) ou mestre até ao final do prazo de candidatura; -----
- Carta de motivação, que explique as razões da sua candidatura, o percurso académico e profissional do(a) candidato(a), as suas áreas de interesse, e como estas se adequam ao plano de trabalho deste edital; -----
- Declaração, sob compromisso de honra, de proficiência no domínio da língua inglesa compreendida (mínimo B2), falada (mínimo B1) e escrita (mínimo B2), sendo considerados para o efeito a autoavaliação do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (disponível em <https://europass.cedefop.europa.eu/sites/default/files/cefr-pt.pdf>); -----
- Proposta de projeto de investigação, incluindo uma introdução, metodologia, contribuição esperada e bibliografia (máximo de 3000 palavras), e explicando de que modo a mesma se enquadra nos objetivos e linhas de investigação do CISED; -----
- Redigir a candidatura e todos os documentos a ela associados, incluindo as cartas de motivação, em língua portuguesa ou em língua inglesa, com

- exceção dos certificados de habilitação que podem ser entregues em língua portuguesa. -----

Ainda, no que se refere ao candidato Muhammad Farhan Amjad, o júri constatou novamente que ele não cumpriu com os seguintes requisitos de admissão ao concurso: -----

- No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos (as) que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa. O candidato não apresentou o referido registo e respetiva conversão. -----
- Adicionalmente, o júri considerou que a área de investigação do candidato, engenharia química, não se enquadra nas áreas científicas para as quais foi aberto o concurso: Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Eletrónica e de Computadores, Tecnologia e Sistemas de Informação. -----

Desta forma, o júri deliberou por unanimidade excluir todos os candidatos ao concurso. Para tanto, vão estes ser novamente notificados, no âmbito da realização da audiência dos interessados, e dizer, por escrito, o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis. -----

De seguida, o júri elaborou uma nova lista provisória de candidatos(as) excluídos(as) (em anexo 1). Não se elaborou nenhuma lista provisória de candidatos admitidos por nenhum deles estar nesta situação. -----

Finalmente, foi marcada a próxima reunião do júri do concurso para o dia 16 de fevereiro de 2022, pelas 14.30 horas. -----

Todas as deliberações da presente ata foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do júri. -----

(Professor Doutor José Luís Mendes Loureiro Abrantes)

(Professor Doutor Nuno Filipe Rosa Melão)

(Professor Doutor Bruno Emanuel Morgado Ferreira)

Anexo 1

Concurso do CISED/IPV para a atribuição de Uma (1) Bolsa de Investigação para Doutoramento (BID) – ref.^a UIDP/05583/2020, na área de Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Eletrónica e de Computadores, Tecnologia e Sistemas de Informação, ao Abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação (RBI) da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

Lista provisória de candidatos(as) excluídos(as) na reunião do júri de 31/01/2022

(Lista ordenada por ordem alfabética)

- Ahmed Kamtas.
- Ana Lúcia de Morais Lima.
- Muhammad Farhan Amjad.